



LET Nº 1.466/23

Projeto de Lei Nº 020/2023

A	COMISSÃO
EM	22/08/23
CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE	
Antônio Gomes de Oliveira Filho PRESIDENTE CPF: 034.983.784-81	

APROVADO em	DISCUSSÃO
EM	22/08/23

APROVADO em	DISCUSSÃO
EM	22/08/23

Ementa: Dá denominação à Travessa inominada, no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia na Av. José Estevão, ao lado do imóvel do Sr. José Edinaldo da Silva, (conhecido popularmente com Edinaldo Pedrosa), e finaliza defronte ao casa residencial do Sr. Gilvan Balbino Torres (Conhecido popularmente como Gilvan do Mouco), na mencionada Vila, passa a ser denominada de **"Travessa Maria Tertuliana de Araújo"**.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2023.

Célio Correia dos Santos
-Vereador/AVANTE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Vrs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato da falecida ter sido cidadã do povo, prestadora de relevantes serviços públicos em prol da coletividade. Bem ainda, foi pessoa integrante de família querida e tradicional da Comunidade, respeitada pela população municipal, possuidora de muitas amizades no município. Tendo-a, colaborado na prestação de importantes serviços correlativos de interesse coletivo aos cidadãos municipais, conforme constante ainda, da Biografia apensada (v. documento anexado).

Assim sendo, a homenagem que ora se pretende fazer, é justa e vem se juntar ao sentimento dos munícipes, entre demais cidadãos do povo, que clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2023.

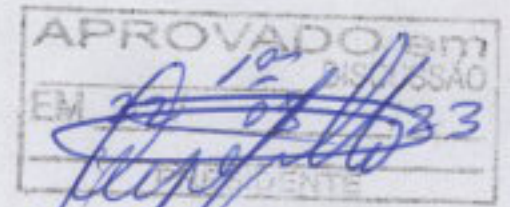
Célio Correia dos Santos
-Vereador/AVANTE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
AO PROJETO DE LEI Nº 020/2023.

O Projeto de Lei Nº 020/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Célio Correia dos Santos-AVANTE), cuja Ementa: Dá denominação à Rua inominada, no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

Arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, Requeremos que seja o dito projeto colocando em discussão e votação, na forma simbólica, nos termos regimentais.

Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 17 de Agosto de 2023.

CLJRF

Voto(s):

Edilson Cavalcante Santos
-Relator-

Luiz Gonzaga Nunes
-Presidente-

Manoel Messias Gomes de Sá
-Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

